

DECRETO Nº 09/2026 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre feriado municipal e ponto facultativo nas repartições públicas do município de Alagoinha do Piauí e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, Inciso VI da Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDO, as festividades alusivas ao 40º aniversário de Emancipação Política do Município;

CONSIDERANDO, que se trata de evento cultural popular e tradicional, com o apoio, incentivo e acompanhamento da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia **08 de abril de 2026 (quarta-feira)** e feriado municipal no dia **09 de abril de 2026 (quinta-feira)**, em todo o território do Município de Alagoinha do Piauí/PI.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos e entidades que prestam serviços essenciais e indispensáveis ao interesse público, especialmente os serviços de saúde, que funcionarão normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí, Estado do Piauí, 31 de março de 2026.

PEDRO OTACÍLIO DE SOUSA MOURA
Prefeito Municipal